



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.802

João Pessoa - Terça-feira, 29 de Novembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

### ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 5.135

João Pessoa, 28 de novembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Receita, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ricardo Vieira Coutinho  
Governador

### SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado  
da Fazenda

#### SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTRARIA Nº 122/GSER

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DA RECEITA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 30 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, e no art. 5º do Decreto nº 30.207, de 12 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dar nova redação ao caput do art. 2º da Portaria nº 103/GSER, de 04 de outubro de 2011, passando a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 2º O LNT realizar-se-á no período de 29 de novembro a 29 de dezembro de 2011, mediante o preenchimento de formulário pelo servidor, cujo modelo encontra-se no Anexo Único desta Portaria, o qual deverá ser encaminhado à Escola de Administração Tributária - ESAT por um dos meios a seguir discriminados:"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 123/GSER

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista a Medida Provisória nº 183, de 21 de novembro de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar FLÁVIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VENTURA, Assistente Administrativo III, matrícula nº 161.817-2, símbolo CSE-4, lotada nesta Secretaria, para desempenhar suas atribuições na Subgerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Fazenda, com sede em João Pessoa-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS.  
Secretário Executivo Interino da Receita

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTRARIA Nº 884/DEGEPOL

Em 24 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Jonas Bezerra do Nascimento, matrícula nº. 155.310-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Juazeirinho.

PORTRARIA Nº 885/DEGEPOL

Em 24 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Marcos Antonio Xavier de Lima, matrícula nº. 096.452-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a QUINTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, sediada em Patos, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTRARIA Nº 886/DEGEPOL

Em 24 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Martins Junior Nery Fernando, matrícula nº. 160.003-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Olivedos.

PORTRARIA Nº 887/DEGEPOL

Em 15 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Hugo Pereira Lucena, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.489-2, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Catingueira.

PORTRARIA Nº 888/DEGEPOL

Em 15 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar Elcenho Engel Leite de Souza, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.499-4, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Catingueira.

PORTRARIA Nº 889/DEGEPOL

Em 25 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Gilmar das Neves Barbosa, matrícula nº. 135.610-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Quarta Delegacia Distrital da Capital.

PORTRARIA Nº 890/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Francisco Lasley Lopes de Almeida, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio de Campina Grande.

PORTRARIA Nº 891/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Antonio Lopes Filho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.479-5, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Lagoa Seca e São Sebastião de Lagoa de Roça.

PORTRARIA Nº 892/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Luciano Bezerra Serra Seca, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.191-4, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Pocinhos.

PORTRARIA Nº 893/DEGEPOL

Em 28 de novembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,  
**RESOLVE** designar **Antonio Lopes Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 168.479-5, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio de Campina Grande.

**PORATARIA N° 894/DEGEPOL****Em 28 de novembro de 2011.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Luciano Bezerra Serra Seca**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.191-4, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Lagoa Seca** e cumulativamente pela Delegacia de Polícia do Município de **São Sebastião de Lagoa de Roça**.

**PORATARIA N° 895/DEGEPOL****Em 28 de novembro de 2011.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **José Damião Marçal da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.444-1, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Pocinhos**.

**PORATARIA N° 896/DEGEPOL****Em 28 de novembro de 2011.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **José Jadson Sarmento Bento**, matrícula nº. 155.275-9, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio de **Campina Grande**.

**PORATARIA N° 897/DEGEPOL****Em 28 de novembro de 2011.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Josivane José da Silva**, matrícula nº. 155.087-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Lagoa Seca**.

  
**Severiano Pedro do Nascimento Filho**  
Delegado Geral

**GOVERNO DO ESTADO****Governador Ricardo Vieira Coutinho****SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Secretaria de Estado  
da Administração****DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

RESENHA N° 590-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 24/11/2011

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00096124-8	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	60	14/07/2011 a 11/09/2011
SES	00129052-1	ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO	30	25/07/2011 a 23/08/2011
SEE	00129331-1	ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	30	06/08/2011 a 04/09/2011
SES	03X88908-7	ARNALDO HENRIQUES GOMES VIEGAS	60	15/07/2011 a 12/08/2011
SCE	00086179-1	CELIA MARIA A. DE VASCONCELOS	60	01/08/2011 a 30/07/2011
SES	00148348-0	CLEIDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	60	15/04/2011 a 11/06/2011
SCE	00087838-7	CONCECAO DE MARIA SANTOS DA SILVA	30	29/07/2011 a 27/08/2011
SEE	00093328-8	EDVINA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	60	01/08/2011 a 29/07/2011
SEE	03X84184-8	FIIANE AI VES BARBOSA	60	03/05/2011 a 01/10/2011
SEE	00097065-4	FLAVIA MARIA DA SILVA	15	10/05/2011 a 24/05/2011
SEDS	00135838-2	FRANCISCO CELESTE DOS SANTOS	30	18/07/2011 a 13/08/2011
SEE	00080508-3	HELIODORO FEITOSA DE BRITO NETO	60	02/08/2011 a 31/07/2011
SCE	00136387-1	IOLETE BARROS MEIRA	60	05/06/2011 a 05/10/2011
SES	00162280-2	JEANINE MARIA DA SILVA	30	01/08/2011 a 30/08/2011
SER	00116313-7	JORGE ANTONIO REGO BARROS DE CARLI	60	29/05/2011 a 27/07/2011
SEDS	00095343-1	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES	60	05/01/2011 a 05/03/2011
SEG	00136239-9	LUIZIA DE LIMA BATISTA	30	25/07/2011 a 25/08/2011
SEE	00137586-1	MARIA DE LOURDES LEITE	30	27/07/2011 a 25/08/2011
SES	00091144-5	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	60	07/07/2011 a 04/09/2011
SES	00070350-6	MARIA ELIANE BARRETO DA SILVA	30	04/06/2011 a 02/08/2011
SEE	00130014-0	MARIA SUELIS SOARES DE SOUZA	60	14/06/2011 a 12/08/2011
SEAD	03X94342-8	MEIMEY MARQUES DA SILVA	30	18/07/2011 a 18/08/2011
SFF	00077864-5	RICARDO DANAS DE MENEZES	90	15/05/2011 a 10/08/2011
SES	03X980217-3	RONILSON DE LIMA FANTINIA	60	19/03/2011 a 17/05/2011
SEDS	00135587-1	SEVERINO DOIS RAMOS REGO FILHO	60	08/03/2011 a 03/06/2011
SEE	00093366-0	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	60	20/11/2010 a 18/01/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 591-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 24/11/2011

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SER	00157678-0	ANDREW SOUZA DE LIMA	30	09/07/2011 a 01/08/2011
SEE	00149492-2	ANILIA DA CRUZ MARQUES	15	10/07/2011 a 24/07/2011
SEE	00129331-1	ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SES	03148466-6	CORALICE ALVES DE SOUZA BRITO	15	07/07/2011 a 21/07/2011
SCE	00128511-7	FLORIPES MUNIZ DE ARAUJO	30	27/08/2011 a 28/07/2011
SEE	00141023-7	FRANCISCA DA ROCHA SOUSA	30	06/07/2011 a 06/08/2011
SEADAP	03X94549-8	GILDA MARIA DA SILVA ARAUJO	30	28/08/2011 a 25/07/2011
SEE	00136304-1	IOLETE BARROS MEIRA	30	06/07/2011 a 04/08/2011
SFF	03X98768-1	JOSELETA LOHES	30	03/08/2011 a 02/07/2011
SEE	00143270-0	LEDA REJANE ALVES DE A. SVENDSEN	30	27/05/2011 a 26/07/2011
SES	00079640-2	LUIZ ALVES BEZERRA	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEAP	00097139-1	MARIA DA LUZ LIMA DA SILVA	30	30/08/2011 a 28/07/2011
CGE	00089913-8	MARIA DA PENHA ALVES	30	25/06/2011 a 24/07/2011
SFF	00130505-3	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	30	29/06/2011 a 25/07/2011
SCE	00141187-0	MARIA DE LOURDES MUNIZ DE LIMA	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEE	00142529-3	MARIA DE LOURDES NETO	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEE	03X89757-4	MARIA DO ROSARIO R. NEVES BARROS	30	27/08/2011 a 26/07/2011
SEDH	00136484-7	MARIA LUCIA PEREIRA MARTINS	30	03/07/2011 a 01/08/2011
SEE	00141924-2	MARICELIA PAULINO DE ARAUJO	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SES	00150577-2	NORMA CLEA MODESTO FONSECA	15	08/07/2011 a 20/07/2011
SER	00161157-7	PAULO EDUARDO DE F. GUERREDO CHACON	30	29/06/2011 a 26/07/2011
SEAD	00092104-6	SALOMAO MONTEIRO	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00136768-8	SOCORRO CRISTINE CORDEIRO DE ALMEIDA	30	07/07/2011 a 05/08/2011
SEE	03X94147-7	SOLANGE PESSOA DE A. ASSIS	30	12/08/2011 a 11/07/2011
SEE	00133136	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAJLINO	30	20/08/2011 a 19/07/2011
SEE	00159780-9	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAJLINO	30	20/08/2011 a 19/07/2011
SEDS	00156063-2	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	15	08/07/2011 a 22/07/2011
SEDS	00135715-8	WAGNER BARROS TORQUATO	30	19/06/2011 a 16/07/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 593-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 24/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PÉRIODO DE
SEE	00079310-8	ADILIO CLIVETRA FILHO	90	30/07/2011 a 27/10/2011
SEE	00080982-8	BONIFACIO MANOEL DE SOUSA	90	17/07/2011 a 14/10/2011
SEE	00072408-4	DOUGLAS ALEXANDRE NOBRE	90	13/08/2011 a 10/11/2011
SEAP	00097288-C	DJ CIRICO DE SOUZA MANGUFIRA	60	02/08/2011 a 30/09/2011
SEE	00159719-1	EDVIRGENS MORAIS DE M. DUARTE	90	07/08/2011 a 04/11/2011
SEE	00079578-8	ERACLITON JUNES RAMALHO	90	02/08/2011 a 01/11/2011
SEE	001343/9-2	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	09/08/2011 a 08/11/2011
SFF	00060995-C	FRANCISCO FERNANDO DINIZ DE SOUZA	90	30/07/2011 a 27/10/2011
SEE	00131073-6	GENOVESIA MARIA VIFIRA DE SA	30	04/08/2011 a 02/09/2011
SEE	00130588-3	GISELIA MARIA DE A. FULGENCIO	90	03/08/2010 a 31/10/2010
SEE	00157107-9	HUMBERTO SEGUNDO VIEIRA MARINHO	90	13/08/2011 a 10/11/2011
SEE	00141066-5	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	90	08/08/2011 a 03/11/2011
SEC	00092218-8	IRIS HELENA CRUZO DE ALBUQUERQUE	90	11/08/2011 a 08/11/2011
SEPLAG	00078018-5	IVANDA GUEDES CHIANA DE ATAIDE	30	20/07/2011 a 08/09/2011
SEE	00093600-5	JOAO BATISTA VIEIRA DAS LOURES	90	29/07/2011 a 29/10/2011
SEE	00064610-4	JOSE BARBOSA DA SILVA	90	30/07/2011 a 27/10/2011
SEE	00129432-4	JURANICE BARBOSA DA SILVA ARAUJO	90	26/07/2011 a 23/10/2011
SES	00150013-6	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	90	03/08/2011 a 31/10/2011
SEE	00129208-8	MARIA ANA PINTO DO NASCIMENTO	90	05/08/2011 a 02/11/2011
SEC	00111051-1	MARIA BERNADETE SANTOS DE ARAUJO	90	08/08/2011 a 05/11/2011
SEE	00132785-2	MARIA CLE DE CASSIANO CHAVES	30	19/08/2011 a 17/09/2011
SFF	00142520-2	MARIA DE LOURDES NEITA	90	01/08/2011 a 29/10/2011
SFF	00142734-2	MARIA DE LOURDES SILVA E SILVA	30	13/08/2011 a 11/09/2011
SEDH	00134114-6	MARIA DIANE DA SILVA	90	01/08/2011 a 28/09/2011
SER	00087337-3	MARIA MERCEIA MARQUES	90	01/08/2011 a 26/10/2011
SEAP	00067030-8	CIAVIANC RAMALHO M. SOBRINHO	90	21/07/2011 a 18/10/2011
SEE	00145686-C	ROSANE MARIA DE SOUSA	90	03/08/2011 a 31/10/2011
SFF	00137792-2	SANDRA MARIA FERREIRA DE LUCENA	90	07/08/2011 a 05/09/2011
SEAD	00080262-8	VERONICA DIANA LACERDA	90	25/07/2011 a 22/10/2011
SEE	00095045-7	ZENILTON SLADRA DO NASCIMENTO	90	12/08/2011 a 30/10/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 697-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 24/11/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PÉRIODO DE
SEC	00141162-5	ADELAIDE FONSECA DE SOUSA	30	28/07/2011 a 28/08/2011
SFF	00117940-2	AGUINALDO SALVINO DE ARAUJO	60	01/08/2011 a 30/10/2011
SEE	00141793-2	ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	60	01/08/2011 a 26/09/2011
SEE	000935-8-0	ARISTELA GOUVIA GOMES	30	03/08/2011 a 01/09/2011
SEE	00131966-3	RENEDITA DE MEDEIROS BATISTA	30	12/07/2011 a 10/09/2011
SEE	00141467-4	TELLEVINA DE LIMA GOMES	90	18/07/2011 a 15/10/2011
SEE	00117736-2	EZILDA COELHO ARAUJO	90	25/07/2011 a 22/10/2011
SEC	00158861-2	FAVIBANIA FERREIRA DA SILVA	30	11/07/2011 a 12/08/2011
SEC	00122605-0	FRANCISCA NECMA LUCENA DOS SANTOS	60	03/07/2011 a 09/09/2011
SEE	00206391-2	FRANCISCO APARECIDO TAVARES	15	27/07/2011 a 10/09/2011
SES	00067228-8	FRANCISCO GEORGE ADILIO DINIZ	90	27/06/2011 a 24/09/2011
SFF	00134627-0	GENY COELHO LACERDA BRASILEIRO	60	20/07/2011 a 17/09/2011
SEDS	00155437-0	GLAUBER RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO	12	01/05/2011 a 12/09/2011
SEE	00120351-5	GLORIA NATALICIA PAZ DE OLIVEIRA	15	14/07/2011 a 28/07/2011
SES	00115467-2	IVANICE MARIA SOARES	60	22/08/2011 a 18/11/2011
SEE	00141750-0	JOSEFA ORIETE BATISTA FAUSTINO	60	01/08/2011 a 26/09/2011
SES	00073608-2	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	30	19/08/2011 a 17/09/2011
SEC	00089535-1	MARGARIDA ARAUJO JOS S. FETOSA	30	11/08/2011 a 06/09/2011
SFS	00162465-2	MARIA ADRIANA DE ANDRADE	60	12/08/2011 a 10/09/2011
SEE	00087527-9	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LINTAS	60	25/07/2011 a 22/09/2011
SEE	001361-8-0	MARIA DE LOURDES MAIA CAVALCANTI	30	30/08/2011 a 26/09/2011
SEE	00134767-5	MARIA DO CESAR FERRO AI VES VIFRA	30	22/08/2011 a 20/09/2011
SEE	00131905-1	MARIA EZENEIDE DA SILVA MEDEIROS	30	25/08/2011 a 23/09/2011
SEE	00134741-1	MARIA FATIMA DE LIMA	60	01/08/2011 a 26/09/2011
SEC	00150104-8	MARIA FEL CIANA VIEIRA DE LACERDA	90	02/08/2011 a 31/08/2011
SFF	00060536-0	MARIA GOTRETE GOMES DE V. PEREIRA	60	29/07/2011 a 20/09/2011
SEE	00144567-7	MORGANNA GOMES CAVACANTI	15	30/08/2011 a 13/09/2011
SES	00150587-0	RAIMUNDA VICTORIA DA SILVA	15	22/08/2011 a 05/09/2011
SEE	00144105-1	RILI VANFI MAGIPI M. GONÇALVES	60	14/08/2011 a 11/11/2011
SEE	00131467-0	WELLINGTON FERREIRA COSTA	90	25/07/2011 a 23/10/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1953

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 14753-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 424 de 13/05/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS**, Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 66.357-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1954

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28038-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 908 de 17/08/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº. 63.337-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1956

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 551-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1198 de 21/11/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA CHAVES FILHA**, Professor de Educação Básica 1 A VII, matrícula nº. 62.029-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1966

O Presidente da PBPrev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 34973-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1273 de 07/12/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA INÊS DE ALMEIDA SILVA**, Professor de Educação Básica 3 D VII, matrícula nº. 59.757-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 22216-10,  
RESOLVE  
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1052 de 24/09/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA GOUVEIA**, Professor de Educação Básica 1 A VI, matrícula nº. 87.504-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1969**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 32043,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1158 de 14/10/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica 3 B VII, matrícula nº. 69.591-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1970**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 19282-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 249 de 25/06/2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEITE BRITO**, Professor de Educação Básica 2 C VII, matrícula nº. 72.050-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1972**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 1078-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 978 de 20/09/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LÚCIA GOMES FERREIRA**, Professor de Educação Básica 2 D VI, matrícula nº. 75.503-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º e inciso I a IV da EC nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2475**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1303-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA RAMOS MIQUELINO**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 1.00140-0, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 27 de setembro de 2011.

**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 209-2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01 39984-10	MARIA DE LOURDES CIRNE DINIZ	84.757-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
02 766-11	MARIA ANGELITA EMILIANO DA COSTA	66.252-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03 39442-10	ANA AUGUSTA BEZERRA QUIRINO DA SILVA	74.596-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

04	763-11	MARIA DAS GRAÇAS MELO	84.033-5	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
05	23428-10	MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS	84.575-2	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
06	40341-10	FABIO JOSE DE OLIVERIA CASTOR	79.519-4	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
07	1526-11	CARMELITA PEREIRA BEZERRA	92.639-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
08	40991-10	MARIA BETANIA PEREIRA VIEIRA	83.967-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09	322-11	EDILEUSA VICTOR DA SILVA	85.722-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10	642-11	VALTER DA CUNHA REGO	69.519-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
11	40855-10	JOSEFA CELIANE GOMES BATISTA	87.963-1	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
12	25439-10	MARIA JOSE SILVA CLEMENTINO	85.383-6	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
13	38473-10	MARIA ANILDA DE LEMOS MADEIRO	130.506-9	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
14	700-11	MARIA DAS GRAÇAS BELMIMO DA SILVA	82.072-5	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
15	11950-10	MARIA ROSIMAR VILAR	144.391-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
16	39546-10	OSMAN XAVIER FERREIRA	89.214-9	APOSENTADORIA POR IDADE
17	2586-11	ROSEMIR FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	611.860-7	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
18	2648-11	ROSEMIR FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	611.860-7	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
19	38958-10	MARIA DAS NEVES CARLOS PEREIRA	93.139-0	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 14 de novembro de 2011.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 321-2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
01 9611-11	MARIA DO CÉU COSTA DA SILVA	AUXÍLIO RECLUSÃO
02 36793-10	JOSÉ OTOCAR LEITE	REVISÃO DE PENSÃO
03 66-10	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LISBOA	REVISÃO DE PENSÃO
04 39256-10	JOSEFA ALVES SILVA	RETOATIVO DE PENSÃO
05 6840-11	MARIANE BARRETO DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
06 12554-11	ARON RAVY XAVIER GONÇALVES	PENSÃO TEMPORÁRIA
07 11080-11	CLÓRIS RODRIGUES DA NÓBREGA	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 18 de novembro de 2011.

**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

**Secretarias de Estado  
do Planejamento e Gestão/  
da Educação / Infraestrutura**

**Portaria Conjunta nº 175**

João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA** e com interveniência do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e **Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0467/2011, que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA**, relativo à CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO E REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA FRANCISCA MENDES, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ/PB. ;

**R E S O L V E M :**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Órgão	Unidade	Função	Sub-fundo	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Reserva	
									Número	Valor
22	101	12	361	5036	2324	4690	51	003	01656	5818346
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	01657	7086526
									TOTAL	129.048.91

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
MARCIA DE FILGUEIRAS LUCENA LIRA  
Secretária Executiva  
  
Elraim de Araújo Moraes  
Presidente

## Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão/ da Educação / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 172

João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0480/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à BOLSA ESCOLAR AOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES LIGADOS AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO ESTADO DA PARAÍBA.;

### R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática								Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2297	3190	16	000	01767	210.000,00
22	101	12	361	5036	2297	3390	18	000	01768	210.000,00
								TOTAL	420.000,00	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUCILHA  
Secretário  
  
Profª. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

Portaria Conjunta nº 174

João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e UNIVERSIDADE ESTADUAL

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0481/2011, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à PRESENTE CONVÉNIO TEM POR OBJETIVO ESTABELECE O REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS – SIIS, QUE CONSISTE NUMA REDE DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS QUE POSSA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A IMPLEMENTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DAS AÇÕES VIVENCIADAS NO COTIDIANO ESCOLAR, POR MEIO DA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, FINANCEIRAS, PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS NO SISTEMA; QUE GARANTAM AOS GESTORES DE DIVERSOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DA EDUCAÇÃO, O MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, POR MEIO DE ACESSO ONLINE AO SISTEMA, A EXECUÇÃO DE TODAS AS AÇÕES EDUCACIONAIS DE SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA E OUTRAS INFORMAÇÕES GERAIS CONTENDO DADOS E ÍNDICES EDUCACIONAIS.;

### R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática								Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2297	3190	16	000	01767	200.000,00
								TOTAL	200.000,00	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUCILHA  
Secretário  
  
Profª. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº 220/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **AGAMENON DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 154.575-2, Agente condutor de Veículos II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORATARIA Nº 221/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ANDERSON AMADEU CORREIA VAZ CORDEIRO**, matrícula nº 156.678-4, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

PORATARIA Nº 222/PGE

João Pessoa, 28 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **AUGUSTO LADÁRIO GUEDES FONSECA**, matrícula nº 152.372-4, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período **2010/2011**.

**PORATARIA N° 223/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula nº 92.153-0, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 224/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **DAMIÃO ARTHUR**, matrícula nº 158.401-4, Agente Operacional II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 225/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **DIOMAR CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula nº 145.843-4, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 226/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EDSON DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 152.916-1, Agente Operacional II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 227/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EDVALDO DINIZ LUCENA**, matrícula nº 88.038-8, Agente Administrativo Auxiliar, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

**PORATARIA N° 228/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **05 de dezembro de 2011 a 03 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ELIANE PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 92.593-4, Agente Administrativo Auxiliar, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 229/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ELLEN MARIA PONTES NEPOMUCENO**, matrícula nº 85.916-8, Técnico de Nível Médio, lotado neta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerencia Regional de Campina Grande (3º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 230/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **HERMANO CANANÉA NOBREGA DE AZEVEDO**, matrícula nº 166.763-7, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 231/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **JACIRA CALDAS DA CRUZ**, matrícula nº 134.510-9, Auxiliar de Serviços, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional de Patos, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 232/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JAEL BANDEIRA CARVALHO DE MELO DINIZ**, matrícula nº 156.176-6, Assistente de gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 233/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO MARCOS DE LIMA CANANÉA**, matrícula nº 154.159-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 234/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **12 de dezembro a 10 de janeiro de 2012, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ MORAES DE SOUTO FILHO**, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

**PORATARIA N° 235/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA**, matrícula nº 154.798-4, Agente Condutor de Veículos I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 236/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARINA MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 155.588-0, Assistente Técnico da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 237/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **NIVALDO MACÊDO COSTA**, matrícula nº 152.235-3, Agente Condutor de Veículos I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 238/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822,

de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO**, matrícula nº 60.118-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 239/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **01 a 30 de dezembro de 2011, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ROSCREIDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 164.386-0, Agente Operacional II lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 240/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA**, matrícula nº 161.755-9, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 241/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, matrícula nº 270.026-3, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

**PORATARIA N° 242/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **SEVERINO FREIRE DE MELO**, matrícula nº 88.923-7, Agente de Atividades Administrativas, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

**PORATARIA N° 243/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **VLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2008/2009**.

**PORATARIA N° 244/PGE**

**João Pessoa, 28 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

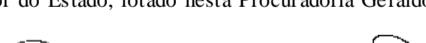
**RESOLVE** conceder, de **01 a 30 de dezembro de 2011, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, matrícula nº 164.040-2, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**.

**PORATARIA N° 245/PGE**

**João Pessoa, 21 de novembro de 2011.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o *artigo 9º, inciso XI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria de número 207/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/10/2011. As férias de **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado.

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Procurador Geral do Estado